

SELEÇÃO INTERNA PDSE 2024

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (Vigência 2024)

O PPGCOM abre inscrições a seus doutorandos com interesse em concorrer a bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - conforme o Edital PROPG nº 05/2024 - Concessão de Bolsas PDSE/Capes 2024.2 - para o ano de 2024. Está sendo ofertada uma bolsa com duração de 3 a 6 meses.

As candidaturas devem ser apresentadas à Secretaria do PPGCOM até o dia 14 de abril de 2024, e enviadas por e-mail (secretaria.ppgcom@ufpe.br), com a respectiva documentação solicitada nesta chamada anexada ao e-mail, que deve ser nomeado com a frase CANDIDATURA AO EDITAL PDSE/Capes.

Documentação necessária à candidatura, conforme edital da PROPG:

1. Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
2. Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;
 - 2.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas. Por exemplo: setembro de 2023 a fevereiro de 2024 (6 meses).
3. Currículo resumido do coorientador no exterior;
4. Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo II do Edital interno da PROPG (ver www.ufpe.br/propg/editais).
5. Declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme Anexos II e III, devidamente assinadas pelo coorientador no exterior e pelo orientador brasileiro. O candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo IV do Edital Capes nº 06/2024 (ver link do item 4) a comprovação de proficiência poderá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição online no Sicapes, no prazo do Cronograma do Edital da PROPG (Item 8); será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição no Sicapes.

Aspectos a serem considerados pela Comissão Interna do PPGCOM no processo de seleção:

- I - Atendimento aos requisitos do candidato, conforme o Edital nº 05/2024 da PROPG;
- II - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto da tese do(a) candidato(a) e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;

V - Mérito da proposta de acordo com critérios como clareza, objetividade, originalidade e abrangência do projeto dentro do âmbito de internacionalização da UFPE.

A Comissão Permanente de Bolsas do PPGCOM será responsável pela análise das candidaturas, após a finalização das inscrições. Docentes que porventura tenham orientandos(as) candidatos(as) cederão o lugar na Comissão a outro nome, definido pela Coordenação do Programa.

O resultado da Seleção Interna do PPGCOM será anunciado até o dia 17 de abril, através do site do PPGCOM, com garantia de prazo de recurso de 48 horas para candidaturas indeferidas.

Documentos on-line para consulta:

Edital PROPG nº 05/2024 e EDITAL CAPES Nº 06/2024

Disponíveis em www.ufpe.br/propg/editais

Coordenação do PPGCOM

Recife, 27 de março de 2024.